

Duodécimos Recebidos - Exercício Financeiro de 2026

Orçamento - Fonte (Recursos do Estado): 1.5.00.000000/2.5.00.000000

R\$ 687.852.961,50

Mês	Duodécimo Previsto	Duodécimo Recebido (a)	Aporte Financeiro RPPS (b)*	Total Repassado (d) = (a)+(b)
Janeiro	R\$ 108.632.145,25	R\$ 108.632.145,25	R\$ 32.228.579,85	R\$ 140.860.725,10
Fevereiro	R\$ 108.632.145,25	R\$ 108.632.145,25	R\$ 20.946.191,66	R\$ 129.578.336,91
Março**	R\$ 124.692.235,25	R\$ 124.692.235,25	R\$ 21.218.389,59	R\$ 145.910.624,84
Abril ***	R\$ 128.632.145,25	R\$ 128.632.145,25	R\$ 23.907.783,47	R\$ 152.539.928,72
Maio****	R\$ 108.632.145,25	R\$ 108.632.145,25	R\$ 12.125.798,03	R\$ 120.757.943,28
Junho	R\$ 108.632.145,25	R\$ 108.632.145,25	R\$ 23.617.987,07	R\$ 132.250.132,32
Julho				R\$ 0,00
Agosto				R\$ 0,00
Setembro				R\$ 0,00
Outubro				R\$ 0,00
Novembro				R\$ 0,00
Dezembro				R\$ 0,00
Total	R\$ 687.852.961,50	R\$ 687.852.961,50	R\$ 134.044.729,67	R\$ 821.897.691,17

* O Aporte Financeiro RPPS são recursos provenientes do Executivo para custear a folha de pagamento dos magistrados inativos (pagos pelo TJ) e dos servidores inativos e pensionistas (pagos pelo Fundo Financeiro).

** Referente ao mês de março, além do repasse do duodécimo no valor de R\$ 108.632.145,25, registrou-se o ingresso de R\$ 16.060.090,00. Este montante é proveniente de superávit financeiro, conforme estabelecido pelo Decreto nº 505-S, de 18/03/2026.

*** Referente ao mês de abril, além do repasse do duodécimo no valor de R\$ 108.632.145,25, registrou-se o ingresso de R\$ 20.000.000,00. Este montante é proveniente de superávit financeiro, conforme estabelecido pelo Decreto nº 773-S, de 14/04/2026.

**** A redução no aporte relativo a maio/2026 deve-se à compensação financeira realizada por meio da utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2025 pelo Fundo Financeiro.